

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2019

Aprova nova redação para o Manual de Compras da Confederação Brasileira de Atletismo.

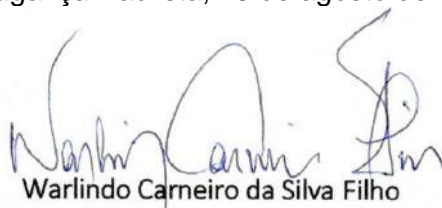
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor,

RESOLVE:

- 1º - Aprovar nova redação para o Manual de Compras da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, anexo à presente.
- 2º O Manual entrar em vigor no prazo de 90 (noventa) dias a contas desta data e deve ser publicado em Nota Oficial da CBAAt e em seu sítio da Internet.

Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução número 3/2019 do Conselho de Administração da CBAAt.

Bragança Paulista, 13 de agosto de 2019



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt